



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries	Ano 360\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMARIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 13:115 — Determina que sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do notariado no concelho de Santa Marta de Penaguião.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:116 — Manda abonar a partir de 1 do corrente mês ao Consulado de Portugal em Hamburgo várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado do Consulado — Altera a Portaria n.º 13:047.

Ministério das Colónias:

Orçamento da receita e despesa para 1950 da missão de estudos de pesca.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 13:117 — Aprova o modelo de ficha de alunos internos e externos dos liceus.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 13:115

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 15.º da Organização dos Serviços de Registo e do Notariado, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 37:666, de 19 de Dezembro de 1949, sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do notariado no concelho de Santa Marta de Penaguião.

Ministério da Justiça, 30 de Março de 1950. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 13:116

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar a partir de 1 de Março de 1950 ao Consulado de Portugal em Hamburgo, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor; as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento

de salários ao pessoal assalariado do Consulado, ficando assim alterada a Portaria n.º 13:047, de 18 de Janeiro de 1950 na parte respeitante àquele Consulado:

	Libras
Vice-cônsul	60
Chanceler	44
Primeiro-auxiliar	29
Segundo-auxiliar	18
Terceiro-auxiliar	15
Contínuo	14
Total	180

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 30 de Março de 1950. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão de estudos de pesca

Orçamento de receita e despesa para 1950

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1950	1:000.000\$00
Artigo 2.º — Dotação inscrita no orçamento da colónia de Angola, nos termos do artigo 5.º, alínea b), n.º 1), do Decreto n.º 37:598, de 8 de Novembro de 1949, para 1950	3:000.000\$00
	4:000.000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	1:500.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	1:750.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	750.000\$00
	4:000.000\$00

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 27 de Março de 1950. — Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado. — 23 de Março de 1950. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.